

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. ° 038/2020,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.**

MENSAGEM

ASSUNTO: Concede o título de “CIDADÃO IBIRUBENSE” ao Sr. Carlos Andrino

PROPONENTE: PODER LEGISLATIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência: Lei Orgânica do Município/90, artigo 48.

Senhores Vereadores:

Encaminho ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o Projeto de Lei do Legislativo nº 038/2020, o qual concede o título de “CIDADÃO IBIRUBENSE” ao Sr. Carlos Andrino.

O homenageado tem um vasto currículo de bons serviços prestados à comunidade Ibirubense, notadamente pela sua carreira política como vereador desta Casa Legislativa, sendo legítimo merecedor da honraria ora proposta, razão pela qual submeto ao Egrégio Plenário a apreciação do presente Projeto de Lei, para o qual espero aprovação.

Cordialmente,

**Ver. Érico Pimentel Nogueira,
Bancada do Progressistas**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. ° 038/2020,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.**

**Concede o título de “CIDADÃO IBIRUBENSE” ao sr.
Carlos Andrino.**

O vereador **Érico Pimentel Nogueira**, da bancada do Progressistas, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei Municipal:

Art. 1º - É concedido o título de “CIDADÃO IBIRUBENSE” ao sr. Carlos Andrino.

Art. 2º - O *curriculum vitae* do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá/RS, 19 de outubro de 2020.

Ver. Érico Pimentel Nogueira
Bancada do Progressistas